



**Câmara Municipal de Jaguariaíva**  
Estado do Paraná  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 14/2025.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

*CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador e servidor público deste Município, Senhor Marcos Aurélio Kojo, carinhosamente conhecido como Kito Kojo, cuja trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaivense, tanto na condição de cidadão quanto no exercício dos cargos de Vereador e servidor deste Município;*

*CONSIDERANDO que, como Vereador, desempenhou funções de destaque, exercendo, na Legislatura de 1997 a 2000, os cargos de Vice-Presidente, no ano de 1997; Presidente da Câmara Municipal, em 1998; e 1º Secretário, em 1999;*

*CONSIDERANDO que, na Legislatura de 2001 a 2004, atuou como Vice-Presidente no biênio 2003-2004; e, na Legislatura de 2009 a 2012, voltou a exercer a Vice-Presidência no biênio 2009-2010, sempre com dedicação, zelo e compromisso com o interesse público;*

*CONSIDERANDO a relevância de seu legado, que permanecerá vivo na memória desta Casa e da população jaguariaivense, como exemplo de trabalho, lealdade e espírito comunitário;*

**RESOLVE: -**

Declarar Luto Oficial de 02 (dois) dias e suspender o horário de expediente no âmbito deste Legislativo Municipal no dia 22, no período da tarde, e no dia 23, no período da manhã, de setembro de 2025 (segunda e terça-feira).

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 22 de setembro de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa